

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -



DECRETO No 2459, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre desativação de trecho de rodovia da malha viária municipal, constante do mapa oficial do território do Município de Pompéia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que consta no mapa viário oficial do território do Município, trecho de estrada sem uso há mais de dez (10) anos;

Considerando que tal trecho encontra-se completamente irrecuperável e incorporado ao patrimônio de propriedades agrícolas que o circunda;

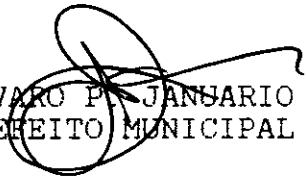
Considerando a necessidade de regularização do mapa viário do território deste Município de Pompéia,

D E C R E T A :

Artigo 1o - Fica desativado trecho da Estrada Municipal PMP-127, acesso a Vila de Novo Cravinhos, do km 18 + 500,00 metros até o Km 20 + 700,00 metros, localizado nas duas margens do Ribeirão Caingangs.

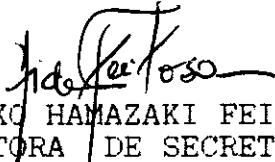
Artigo 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1.996



ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA